

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Tadeu Martins Leite – MDB
1ª-Vice-Presidente: deputada Leninha – PT
2º-Vice-Presidente: deputado Duarte Bechir – PSD
3º-Vice-Presidente: deputado Betinho Pinto Coelho – PV
1º-Secretário: deputado Antonio Carlos Arantes – PL
2º-Secretário: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
3º-Secretário: deputado João Vítor Xavier – Cidadania

SUMÁRIO

1 – ATAS

1.1 – 12ª Reunião Especial da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 20ª Legislatura – Destinada a homenagear as Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. – CeasaMinas – pelos 50 anos de sua criação

1.2 – Comissões

2 – ORDENS DO DIA

2.1 – Plenário

2.2 – Comissões

3 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

3.1 – Plenário

3.2 – Comissões

4 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

5 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA

6 – ERRATA



ATAS

ATA DA 12ª REUNIÃO ESPECIAL DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 11/4/2024

Presidência do Deputado Antonio Carlos Arantes

Sumário: Comparecimento – Abertura – Atas – Destinação da Reunião – Composição da Mesa – Registro de Presença – Execução do Hino Nacional – Exibição de Vídeo – Palavras do Deputado Raul Belém – Entrega de Placa – Palavras do Sr. Luciano José de Oliveira – Palavras do Presidente – Encerramento.

Comparecimento

– Comparecem os deputados:

Antonio Carlos Arantes – Mauro Tramonte – Raul Belém.

Abertura

O presidente (deputado Antonio Carlos Arantes) – Às 19h12min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos.

Atas

– O presidente, nos termos do § 2º do art. 39 do Regimento Interno, dispensa a leitura das atas das três reuniões anteriores, as quais são dadas por aprovadas, e as subscreve.

Destinação da Reunião

O locutor – Destina-se esta reunião a homenagear as Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. – CeasaMinas – pelos 50 anos de sua criação.

Composição da Mesa

O locutor – Convidamos a tomar assento à Mesa os Exmos. Srs. Luciano José de Oliveira, diretor-presidente da CeasaMinas; e João Ricardo Albanez, secretário de Estado Adjunto de Agricultura, Pecuária e Abastecimento; as Exmas. Sras. Karina Gonçalves Campos, vice-presidente da Associação Comercial da Ceasa-MG; e Mariana Schlemper, delegada de Polícia, representando a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais; e o Exmo. Sr. deputado Raul Belém, autor do requerimento que deu origem a esta homenagem.

Registro de Presença

O locutor – Registramos e agradecemos as seguintes presenças: Luiz Antônio de Paiva, secretário de Agricultura de Araguari; e Antônio Carlos de Moraes, diretor-geral do IMA.

Agradecemos também a todos os convidados que acompanham esta solenidade presencialmente, pela TV Assembleia e pelo canal institucional da Assembleia no YouTube.

Execução do Hino Nacional

O locutor – Convidamos a todos para, em posição de respeito, ouvir o Hino Nacional, que será executado pela Bombeiro Instrumental Orquestra Show – Bios –, sob a coordenação do Subtenente Santana.

– Procede-se à execução do Hino Nacional.

Exibição de Vídeo

O locutor – Assistiremos agora a um vídeo sobre os 50 anos da CeasaMinas.

– Procede-se à exibição do vídeo.

Palavras do Deputado Raul Belém

Boa noite a todas e a todos. Quero agradecer imensamente a presença de todos vocês nesta singela homenagem que a Assembleia de Minas faz à nossa CeasaMinas, empresa que é tão importante para o povo mineiro. Nós não podíamos, de maneira alguma, deixar de homenagear, em nome do povo de Minas Gerais que aqui represento com os meus colegas, essa empresa que tem feito um grande trabalho ao longo de tantos anos, com a imensa responsabilidade de alimentar o nosso povo. Isso não é uma tarefa simples e, às vezes, não paramos para pensar em quantas pessoas estão envolvidas nesse processo todo. Se a gente parar para pensar, do início do dia até o momento de agora, quantos produtos chegaram até nós e que passaram pela Ceasa? Então, essa é uma coisa a se pensar para que possamos valorizar a nossa Ceasa pelos próximos 50, 100 anos. Tenho certeza de que a CeasaMinas é eterna.

Quero cumprimentar aqui o meu amigo que está presidindo esta solenidade, o deputado Antonio Carlos Arantes, 1º-secretário da Casa, esse companheiro combativo, que está ao nosso lado aqui na defesa do agronegócio, sempre com boas propostas, sempre trabalhando e batalhando pelo produtor rural de Minas Gerais. É uma satisfação fazer parte com V. Exa. deste Parlamento, deputado Antonio Carlos Arantes. Quero cumprimentar o nosso amigo deputado Mauro Tramonte, grande companheiro, grande comunicador, excelente deputado que temos a honra de ter ombreando aqui conosco e lutando pelo povo de Minas Gerais.

Quero cumprimentar o nosso secretário adjunto de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, João Ricardo Albanez, conhecido por todos como Dr. Albanez. Quero parabenizá-lo, Albanez, pelo trabalho maravilhoso que vocês vêm fazendo na Secretaria de Agricultura. Meu pai teve a honra de ser secretário de Agricultura de Minas Gerais, e hoje temos um grande secretário na pasta, que é o secretário Thales. Podemos dizer que vocês têm sido brilhantes, incansáveis, apesar de todas as dificuldades de orçamento que a gente sabe que vive o Estado, especialmente a Pasta de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, mas temos homens e mulheres guerreiras ali que têm feito toda a diferença. Hoje mesmo, com gestores de agropecuária do nosso estado, participamos de

um seminário e vimos a quantidade, a imensidão de projetos que o Estado tem desenvolvido com produtores rurais de toda Minas Gerais.

Quero cumprimentar a vice-presidente da Associação Comercial da Ceasa, a Sra. Karina Gonçalves Campos. Antes de compormos a Mesa, ela me falou que existem 700 empresários, comerciantes que compõem essa associação. É uma escala de grandeza que nós não imaginamos! Então, parabéns por esse excelente trabalho e por essa organização, porque não é fácil organizar tanta grandiosidade. Quero cumprimentar a Sra. delegada de polícia, a Dra. Mariana, que representa a nossa querida Polícia Civil de Minas Gerais; a nossa banda Bios, sempre presente, sempre abrilhantando os eventos nesta Assembleia ou onde vocês estão tocando. Muito obrigado, de coração, a essa família Corpo de Bombeiros pela oportunidade de abrilhantar este evento. Por fim, quero cumprimentar, em sua pessoa, presidente Luciano, todos que fazem parte da CeasaMinas. Quero parabenizá-lo pelo trabalho à frente da Ceasa e dizer que nós sabemos da sua competência, da sua sensibilidade, do carinho e do amor que você tem por aquele lugar, que é composto de pessoas, de gente. A Ceasa fervilha, a Ceasa é um lugar aonde a gente vai e fica encantado com aquele movimento, com as transações que lá acontecem. Então, para gerir isso tudo, é preciso grande habilidade, capacidade. Que Deus continue abençoando você. Contem conosco. Contem com a Assembleia de Minas, com o presidente Tadeu Martins Leite e com o nosso trabalho também na presidência da Comissão de Agropecuária e Agroindústria da Assembleia de Minas.

Com muita alegria e satisfação, homenageamos hoje, nesta Casa, os 50 anos da CeasaMinas, que é realmente um importante centro de abastecimento não apenas para Minas Gerais, mas também para outras regiões atendidas por suas unidades. Com uma trajetória que começou em 1974 – acredito que a lei é de 1971, mas as atividades começaram em 1974 – e uma expansão significativa ao longo dos anos, a CeasaMinas se tornou fundamental para a economia do Estado e para o fornecimento de alimentos para milhões de pessoas.

Aqui eu faço um adendo. Conversando com o presidente, outro fato que me surpreendeu bastante é que, se a Ceasa fosse um município, seria o 10º município em arrecadação e faturamento. Em 853 municípios, a Ceasa seria o 10º município. Essa é a importância da Ceasa.

Sua capacidade de gerar empregos diretos, atender milhares de clientes e conectar produtores rurais e compradores em diversas cidades demonstra sua relevância no setor agrícola e no abastecimento alimentar. A comercialização de milhões de toneladas de produtos, especialmente a partir da unidade de Contagem, destaca a importância logística e estratégica dessa localidade dentro da estrutura da CeasaMinas. Esses números reforçam a relevância do agronegócio não apenas para a economia mineira, mas também para a segurança alimentar de uma vasta população.

Aproveitamos a oportunidade para parabenizar, mais uma vez, o presidente da CeasaMinas, Luciano José de Oliveira, pelo brilhante trabalho que vem desenvolvendo, abrindo caminhos e fazendo continuar a verdade das palavras do ex-ministro de Agricultura Alysson Paulinelli. Foi muito importante para nós o exemplo que começamos a dar, principalmente na produção dos produtos agrícolas. Lançamo-nos a criar centros de comercialização que começaram a dar aos produtores brasileiros coragem para investir. Quero também dar os parabéns a todos os pequenos atacadistas, pequenos varejistas e a todos os operadores de mercado, que, a cada dia, durante esses 50 anos, garantiram o abastecimento e a segurança alimentar do nosso povo. Parabéns, CeasaMinas! Que Deus continue abençoando todos que fazem parte dessa grande empresa. Quero também cumprimentar carinhosamente o secretário de Agricultura da minha cidade natal, Araguari, o Paiva, que nos dá a honra da sua presença; cumprimentar meu amigo Márcio, minha amiga Geraldina, que, juntamente com o seu saudoso pai, fez parte da história da Ceasa de Minas Gerais. Eu tenho certeza de que muitos aqui fazem parte, fizeram parte, e a Ceasa de fato nos encanta.

Eu falava com o presidente Luciano que, eu bem pequeno, ainda na época em que meu pai foi secretário de Agricultura, me lembro do entusiasmo dele chegando a Araguari, na nossa fazenda, com algumas latas da sopa da Ceasa, aquela sopa em que se fazia o processo de desidratação. A Vita Sopa – é isso aí, Albanex. A Vita Sopa! A gente ia à Ceasa de Uberlândia, via a quantidade de

alimentos e falava: “Gente, deve sobrar coisa demais, coisa que talvez seja jogada fora, que não é aproveitada”. E aquilo me encantou de uma maneira que eu nunca esqueci. Aquela sopa em pó, eu soube que ela chegava a milhares de pessoas de todo o Estado de Minas Gerais. Hoje a Ceasa continua fazendo esse trabalho não com a sopa, mas com os alimentos in natura; ela está fazendo chegar esse alimento à população que precisa, à população mais carente, está fazendo essa parte social tão importante, que é matar a fome das pessoas.

Nós queremos aqui, presidente, nos colocar à disposição, através das nossas emendas parlamentares, para o que for preciso. Quem sabe um dia, se voltarem com a sopa ou algum produto lá, nós queremos estar apoiando com equipamentos, com maquinários, dando estrutura para que o nome Ceasa possa chegar ainda mais longe e ser ainda mais conhecido. A importância, nós sabemos que é inequívoca e grandiosa. Então que Deus abençoe a todos. É uma honra muito grande estar neste momento aqui podendo fazer esta justa homenagem a essa gigante que é a CeasaMinas. Muito obrigado a todos.

Entrega de Placa

O locutor – O deputado Antônio Carlos Arantes, representando o presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, deputado Tadeu Martins Leite, e o deputado Raul Belém farão agora entrega de uma placa alusiva a esta homenagem ao diretor-presidente da CeasaMinas, Sr. Luciano José de Oliveira. A placa contém os seguintes dizeres: “Em 28/2/1974, era inaugurada, em Contagem, a instituição que iria revolucionar o setor de hortigranjeiros no Estado de Minas Gerais: as Centrais de Abastecimento de Minas Gerais, CeasaMinas. Surgia então um novo modelo de abastecimento que aproximou o produtor rural do comprador, contribuindo para a organização do mercado e a formação de sólidas cadeias produtivas. Hoje considerada o entreposto mais diversificado da América do Sul, a CeasaMinas gera 24 mil empregos diretos e distribui anualmente mais de 2,3 milhões de toneladas de produtos, garantindo assim a segurança alimentar das famílias mineiras. Por sua incontestável importância para o abastecimento de nosso estado, a CeasaMinas recebe, no aniversário de 50 anos de sua fundação, merecida homenagem da Assembleia Legislativa de Minas Gerais.”.

– Procede-se à entrega da placa.

Palavras do Sr. Luciano José de Oliveira

Boa noite a todos. Quero aqui cumprimentar o deputado Antonio Carlos Arantes, secretário da Assembleia, representando nesta solenidade o presidente Tadeu, e fazer uma referência ao nobre deputado, que é um árduo defensor da agricultura, dos agricultores e dos comerciantes de longa data. Ele representa dignamente aqui o Parlamento, com muita altivez. Parabéns e obrigado, deputado. Cumprimento ainda o deputado Raul Belém pela gentileza, pelo apreço e pela consideração que teve ao nos proporcionar este momento único dos 50 anos da Ceasa, que com certeza vão ficar marcantes. Obrigado, deputado. O meu amigo deputado Mauro Tramonte é uma pessoa que conheci há alguns anos – não vou falar quantos, mas foi há alguns anos – numa relação comercial, e ficamos amigos. O deputado Mauro Tramonte é uma pessoa que tem uma inserção enorme em Minas Gerais, no Brasil e até no mundo com as redes sociais e a internet hoje. Ele leva sempre o nome do Parlamento, o nome da comunicação e a firmeza com que defende os interesses dos mineiros. Muito obrigado, deputado Mauro Tramonte. Cumprimento também o Albanez, pessoa que conheci quando assumi a presidência da Ceasa. Rapidamente tivemos uma identidade muito comum e nos tornamos amigos. O Albanez me ajudou muito no início da minha gestão na Ceasa, que vai completar três anos. Sempre com uma palavra equilibrada, ele é conhecedor profundo dos problemas que a Ceasa encontra. Como já foi dito aqui, é uma grande cidade que tem uma multiplicidade de problemas. O Albanez era sempre a pessoa a quem eu recorria para poder me dar um conselho e muitas vezes, até em momento de desespero, ele me acalentou muito e falou: “Calma, calma, isso é assim mesmo”. E hoje, graças a Deus, eu enfrento todos os problemas que existem lá com bastante serenidade. Eu agradeço muito a você, Albanez, pelos sábios ensinamentos e pelas palavras que você me proporcionou desde que eu o conheci. Obrigado! Leve também esse apreço da Ceasa ao nosso secretário Thales. O Thales é um inveterado pela Ceasa, gosta da Ceasa, iniciou sua vida profissional na Ceasa. Por ocasião das comemorações dos 50 anos lá na Ceasa,

ele, na verdade, falou tanto que eu quase não tive o que falar, de tanto que ele gosta. A Ceasa, como o Raul bem disse aqui, é contagiante. A gente tem lá uma vida muito árdua, tanto por parte dos comerciantes quanto dos agricultores, dos carregadores, de toda aquela comunidade que lá transita. Mas a gente cria um amor inimaginável por aquilo ali. Então leve o nosso abraço ao Thales também. A Karina, vice-presidente e futura presidente da Associação Comercial da Ceasa, é outra pessoa também a quem eu quero agradecer. Você é representante daqueles 800 comerciantes que existem lá, lojistas, que fazem esse comércio pujante da Ceasa no dia a dia. Sem vocês para comprar lá, o que seria dos produtores e sobretudo dos pequenos produtores?

Então vocês fazem aquela máquina funcionar perfeitamente, levando produtos de qualidade – eu tenho certeza – com muito amor e dedicação. Leve o meu abraço ao presidente Noé, que é outro amigo que eu fiz ao longo dessa minha trajetória na Ceasa. Muito obrigado pela sua presença. A delegada Mariana, que está lá há pouco tempo, ou seja, assumiu o posto lá há pouco tempo, eu tenho certeza de que já tomou um gosto imenso pela Ceasa; ela é que está lá, no dia a dia, cuidando da nossa segurança com muita altivez. Obrigado pela sua presença.

Agora eu estou sem graça. O Mauro olhou o meu discurso ali e falou assim: “Poxa, mas isso tudo aqui, Luciano?”. Eu falei: “Mauro, é porque a minha vista está ruim. Então eu peguei e mandei com letra bem grande”.

Hoje celebramos o plantio de uma semente. No dia 28/2/1974, entrava em operação a CeasaMinas, uma empresa que, tal como uma semente plantada em terra fértil, geraria inúmeros frutos para a sociedade; frutos que podem ser vistos na face de cada trabalhador da CeasaMinas, naquela sensação do dever cumprido de cada um ao fim de uma jornada de trabalho; frutos que podem ser notados na alegria de um pai ou de uma mãe que tem a oportunidade de levar comida para os filhos após um exaustivo dia de labuta. Para nós, da CeasaMinas, poderia haver algo mais gratificante?

Ao longo de cinco décadas, têm sido inúmeras as vidas transformadas de produtores, de comerciantes, de carregadores, de funcionários desta central de abastecimento e de tantas outras pessoas. A ideia das centrais de abastecimento no Brasil remonta aos anos 1950, mas foi a partir dos anos 1960 que a implantação dos entrepostos ganhou fôlego no País. Quando o entreposto de Contagem entrou em operação, o mercado de hortigranjeiros vivia graves problemas, e um deles era a ausência de um sistema organizado de formação de preços, o que deixava principalmente o pequeno produtor à mercê da especulação e de intermediários.

Nesse contexto, cabe lembrarmos o trabalho crucial de um mineiro, que saiu do Município de Bambuí para ganhar o respeito do Brasil e do mundo: o nosso saudoso Alysson Paulinelli. Seja como secretário de Agricultura ou como ministro, Paulinelli foi responsável pelo início de uma verdadeira revolução agrícola no Brasil. De um país que importava 30% dos alimentos que consumia, o Brasil se transformaria, como é hoje, em celeiro do mundo. Mas abastecimento alimentar não se faz apenas com aumento de produção. Também é necessário organizar a comercialização, ou seja, pensar para fora da lavoura. Esse é o papel que, desde então, tem ficado a cargo da CeasaMinas e de tantas outras centrais de abastecimento pelo Brasil.

Quando falamos em sistema agroalimentar de abastecimento, estamos nos referindo a um contingente de pessoas – do campo ao consumidor –, todas empenhadas em fazer o alimento chegar às nossas mesas. Assim sendo, a implantação das Ceasas representou uma grande conquista. Os novos entrepostos reorganizaram o abastecimento nacional, fornecendo as bases para formação de preços e novas condições de comercialização.

Ao celebrarmos os 50 anos da CeasaMinas, é comum muitos se perguntarem: como podemos medir esse legado? É importante destacar alguns números que aqui já foram ditos. A Ceasa foi inaugurada com 16 pavilhões e um MLP. Atualmente nós contamos com 43 pavilhões. Nós estamos presentes em Uberlândia, Juiz de Fora, Governador Valadares, Barbacena e Caratinga, cidades estratégicas para o escoamento das mercadorias. Em toda Minas Gerais são gerados, nas nossas unidades, 20 mil postos de trabalho diretos. Os seis entrepostos possuem quase 24 mil produtores rurais cadastrados. Recebemos mercadorias de 2 mil municípios fornecedores e enviamos produtos para 880 cidades compradoras. No dia a dia, mais de 70 mil veículos trafegam em

nossas unidades, 12 milhões de pessoas são abastecidas pelos produtos comercializados em nossos entrepostos, comercializam em nossos seis entrepostos quase 800 empresas.

Em 2023, foram comercializados ao todo 2.300.000t de produtos, o que movimentou mais de R\$10.000.000.000,00 em valor comercializado. Se, no início do entreposto de Contagem, o comércio se concentrava no segmento de hortigranjeiros, hoje somos a Ceasa mais diversificada da América do Sul. Além de hortifrútiis, são comercializados cereais, produtos industrializados, alimentícios e insumos agrícolas. O público tem ainda à disposição serviços de apoio, como correios, agências bancárias, delegacia de Polícia Civil, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, restaurantes, lanchonetes, clínica odontológica, ou seja, é uma verdadeira cidade.

Somos, hoje, uma empresa vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar – MDA – e, como tal, temos o compromisso cada vez maior de integrar o pequeno produtor no sistema de abastecimento. Para se ter uma ideia, nos nossos Mercados Livres do Produtor, os chamados MLPs, temos aproximadamente 4 mil agricultores em atividade. E algo que muito nos orgulha é saber que, desse total de produtores, cerca de 70% pertencem à agricultura familiar.

Alinhados às políticas públicas do governo federal, também procuramos colaborar com o combate ao desperdício e à fome em nosso país. Um projeto que ilustra bem esse compromisso é o nosso Prodal, que é o banco de alimentos que já foi citado aqui pelo Raul. É uma iniciativa que permite o aproveitamento de frutas e hortaliças não comercializadas, mas próprias para o consumo. Esses produtos são selecionados, higienizados e distribuídos para 125 instituições filantrópicas cadastradas, beneficiando mais de 12 mil pessoas por semana. O Prodal também atua em rede com 16 outros bancos de alimentos da região metropolitana, doando e recebendo doações.

O diálogo entre a CeasaMinas e seus diversos públicos é realizado junto a importantes associações já mencionadas aqui: A ACCeasa, a Aphcemg, a Associação de Supermercados, o Sintramov, o Sindicato dos Carregadores, o Corpo de Bombeiros, a Polícia Militar e muitas instituições nessa caminhada de vitórias, assim como de desafios constantes.

Para encerrar, gostaria de lembrar uma declaração de Alysson Paulinelli que dizia: “Sou um inveterado sonhador, que está sempre procurando desenvolver a agricultura brasileira”. Inspirados por ele, nós, da CeasaMinas, também queremos continuar construindo sonhos em prol da alimentação da nossa gente. Muito obrigado a todos. E viva a Ceasa!

Palavras do Presidente

Cumprimento o Exmo. Sr. diretor-presidente das Centrais de Abastecimento de Minas Gerais – CeasaMinas –, Luciano José de Oliveira; o meu amigo, grande parceiro, defensor do agro e também defensor dos nossos produtores, deputado Raul Belém, que é presidente da Comissão de Agropecuária e Agroindústria da Assembleia e é autor do requerimento que deu origem a esta tão importante homenagem; o Exmo. Sr. secretário adjunto de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, João Ricardo Albanes, representando o nosso secretário Thales Almeida; o Antônio Carlos, meu xará, diretor do IMA, que está conosco também; a vice-presidente da Associação Comercial da Ceasa-MG, Karina Gonçalves Campos; meu amigo, grande parceiro, defensor principalmente da gastronomia – sem Ceasa não tem gastronomia, não é, Tramonte? –, deputado Mauro Tramonte, esse comunicador exemplar; a delegada de polícia Dra. Mariana Schlemper – esse nome é diferente –, representando a Polícia Civil de Minas Gerais, a nossa querida amiga Dra. Leticia Gambogi. Cumprimento ainda o pessoal do Corpo de Bombeiros. É um sinal de que vamos ter música boa, gente. A orquestra do Corpo de Bombeiros é muito especial para todos nós. Cumprimento também todas as lideranças, todas as autoridades, os assessores presentes, os amigos, o nosso Cacau, grande parceiro e amigo. Na sua pessoa, cumprimento nossos amigos.

Poder estar aqui com vocês, Luciano, comemorando os 50 anos da CeasaMinas é algo muito importante para nós. Cumprimento-o por seu trabalho lá e pelo trabalho de toda a diretoria. O brasileiro, não só o brasileiro, mas o mundo inteiro, o pessoal gosta de shopping, não é? Vai para o shopping e fica todo feliz. Mulher, então, nem se fala, não é, Raul? Eu vou falar para vocês que há dois lugares que eu não troco por shopping. Não quero ir para shopping, não; eu gosto de ir é para a Ceasa, principalmente para o MLP e para o Mercado Central, o que é a nossa cara – não é, Raul? –, é a cara da roça, do produtor rural. Eu falo que ali é o lugar

mais abençoado por Deus que eu já vi, porque ali o produto vem do campo, vem das mãos calejadas dos nossos produtores sofridos. Da porteira para dentro, ele é bom para produzir, não é, Cacau? Mas, da porteira para fora, precisa do transportador, precisa do comerciante, daquela pessoa que adquire. Muitas vezes, ele mesmo, da porteira para fora, consegue, vai para o MLP e leva comida para milhares de pessoas, para milhões de pessoas no Estado e no Brasil, porque da Ceasa, por ali, irradia para o Brasil todo. Então é um lugar pelo qual o Dr. Alysson Paulinelli era realmente apaixonado, tanto quanto nós. Realmente, o lugar ali tem a cara dele. O lugar é realmente diferente.

Então, quando eu falo que gostaria muito de estar lá... Eu falo que, no dia em que eu deixar de ser deputado, quero ir para a roça, mas quero ir para a Ceasa também, e não é para ser funcionário, não; eu quero ir é para ficar no meio de vocês lá. Eu gosto de andar de madrugada. O Cacau levanta às 2 horas da manhã; eu levanto às 4 horas. Mas é isso, gente, é fantástico!

O nosso presidente, deputado Tadeu Martins Leite, um grande parceiro também, diz: “A CeasaMinas está de tal modo incorporada ao cotidiano dos mineiros que parece constituir-lo desde sempre, contribuindo com a regularidade da oferta e com a qualidade dos produtos ofertados. Essa presença fundamental tem o seu marco fundador em 1974, com a instalação do entreposto em Contagem, na Região Metropolitana de Belo Horizonte, com 20 pavilhões. Cinquenta anos depois, o centro de abastecimento do Estado conta com 43 pavilhões, reunindo centenas de lojas, milhares de produtores e milhões de consumidores – tudo passando pela Ceasa. Esses números superlativos fazem com que a Ceasa, hoje, ocupe o 3º lugar no ranking nacional de vendas de hortifrutigranjeiros, comprovando o slogan de sucesso: “Plantando futuro, colhendo saúde e distribuindo cidadania”. Hoje, a CeasaMinas ostenta o título de mais diversificada da América do Sul, oferecendo frutas, legumes, verduras e ovos e também participando fortemente do comércio de itens como açúcar, óleo, arroz, feijão, carnes, pescados, laticínios, temperos – batatas, não é Cacau?”

A Assembleia Legislativa de Minas Gerais reconhece que a CeasaMinas tem importância estratégica para o Estado, por estimular a produção mineira e abastecer” – aqui está falando em 12 milhões, mas eu acho que é muito mais – “12 milhões de pessoas, além de cumprir a importante função social de fortalecer o homem do campo.

A CeasaMinas desempenha um papel indispensável na formação de preços de produtos sujeitos a variações quase diárias, além de contribuir para o desenvolvimento do Estado, seja na política de segurança alimentar, seja na formação de cadeias produtivas, seja no apoio ao pequeno produtor rural. Como se não bastasse, sua atuação se estende ainda à área social, da qual o Programa de Distribuição de Alimentos, o Prodal, é o maior exemplo. Essas ações ilustram com êxito a missão da CeasaMinas de promover soluções e abastecimento para o desenvolvimento equilibrado do sistema agroalimentar, garantindo acesso a alimentos mais frescos e com a melhor qualidade possível.

Nesta oportunidade, destacamos também o nome do Dr. Alysson Paulinelli, ex-ministro da Agricultura, que exerceu um papel fundamental na agricultura brasileira – e mundial, não é? – e que, como secretário de Agricultura de Minas Gerais, implantou um novo modelo de abastecimento.

Representando o povo mineiro, desejamos que nos próximos 50 anos a Ceasa continue – não só na unidade de Contagem, mas também em Juiz de Fora, Uberlândia, Caratinga, Barbacena e Governador Valadares – plantando futuro, colhendo saúde e distribuindo cidadania. Muito obrigado”.

O locutor – Após o encerramento regimental, ouviremos a Bombeiro Instrumental Orquestra Show – Bios –, que vai apresentar as seguintes músicas: *Para Lennon e McCartney*, de Lô Borges, Fernando Brant, Márcio Borges; *Beggin*, de Bob Gaudio e Peggy Farina. Por gentileza, permaneçam em seus lugares para prestigiar essa maravilhosa apresentação.

Encerramento

O presidente – A presidência manifesta a todos os agradecimentos pela honrosa presença e, cumprido o objetivo da convocação, encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a especial de segunda-feira, dia 15, às 19 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 2/4/2024

Às 9h40min, comparecem à reunião os deputados Arnaldo Silva, Bruno Engler, Charles Santos, Doutor Jean Freire, Thiago Cota, Zé Laviola e Leleco Pimentel (substituindo o deputado Lucas Lasmar, por indicação da liderança do BDL), membros da supracitada comissão. Estão presentes também os deputados Sargento Rodrigues e João Magalhães. Havendo número regimental, o presidente, deputado Arnaldo Silva, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projetos de Lei nºs 1.977/2024, no 1º turno (deputado Bruno Engler); 2.034, no 1º turno, 2.029 e 2.037/2024, em turno único (deputado Doutor Jean Freire); 2.040, 2.041, 2.042, 2.050 e 2.051/2024, em turno único (deputado Lucas Lasmar); 2.046/2024, no 1º turno (deputado Zé Laviola). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após votação, é aprovado requerimento do deputado Charles Santos, em que solicita sejam apreciados em últimos lugares os Projetos de Lei nºs 1.546, 3.599, 1.125, 1.254 e 1.402/2023 e 1.098/2019. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres que concluem pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma do Substitutivo nº 1 dos Projetos de Lei Complementar nºs 24/2023 (relator: deputado Arnaldo Silva) e 42/2024, este com a Proposta de Emenda nº 2 prejudicada (relator: deputado Zé Laviola); e os pareceres que concluem pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma do Substitutivo nº 1 dos Projetos de Lei nºs 1.076/2019, 2.253/2020, 892, 1.018, 1.412, 1.541/2023 (relator: deputado Charles Santos); 1.098/2019, este com a Proposta de Emenda nº 1 prejudicada; 3.523/2022, 834 e 1.466/2023 (relator: deputado Bruno Engler); 2.477/2021, este com a Proposta de Emenda nº 1 rejeitada, registrando-se voto favorável do deputado Doutor Jean Freire; 3.803 e 3.847/2022 (relator: deputado Thiago Cota); 3.599/2022, 1.125, 1.254 e 1.402/2023 (relator: deputado Leleco Pimentel, em virtude de redistribuição); 4.079/2022 (relator: deputado Arnaldo Silva); 1.056/2023 e 2.112/2024 (relator: deputado Zé Laviola). São convertidos em diligência, a requerimento dos respectivos relatores, os Projetos de Lei nºs 3.811/2022, à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e à Secretaria de Estado de Fazenda; 1.272/2023, à Secretaria de Estado de Governo e à Prefeitura Municipal de Oliveira Fortes; 1.369/2023, à Secretaria de Estado de Fazenda; 1.568/2023 e 1.959/2024, ambos à Secretaria de Estado de Governo; e 2.129/2024, à Secretaria de Estado de Governo. Na fase de discussão do parecer do relator, deputado Charles Santos, que conclui pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 1.990/2024, é deferido pedido de vista do deputado Arnaldo Silva. Os Projetos de Lei nºs 1.546/2023 e 2.481/2021 são retirados da pauta pelo presidente por não cumprirem pressupostos regimentais. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres que concluem pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade dos Projetos de Lei nºs 308/2023 (relator: deputado Leleco Pimentel, em virtude de redistribuição); 829/2023 e 1.966/2024, ambos com a Emenda nº 1; 1.879 e 1.886/2023, 1.963 e 1.989/2024 (relator: deputado Zé Laviola); 1.871/2023, 1.948 e 1.971/2024, todos com a Emenda nº 1; e 1.814 e 1.846/2023 (relator: deputado Bruno Engler). São convertidos em diligência aos respectivos autores, a requerimento dos relatores, os Projetos de Lei nºs 1.867/2023, 1.942, 1.957, 2.004, 2.005, 2.006 e 2.037/2024. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. É recebido pela presidência, submetido a votação e aprovado o Requerimento nº 7.809/2024,

da deputada Nayara Rocha, em que requer seja realizada consulta pública no *site* da Assembleia sobre o Projeto de Lei nº 2.183/2024, que Institui, no âmbito do Estado, o mês Março Roxo, dedicado às ações de conscientização e do diagnóstico precoce sobre a epilepsia e dá outras providências. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 9 de abril de 2024.

Arnaldo Silva, presidente – Zé Laviola – Sargento Rodrigues – Thiago Cota – Charles Santos – Lucas Lasmar.

ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 9/4/2024

Às 14h39min, comparecem à reunião as deputadas Andréia de Jesus e Beatriz Cerqueira (substituindo a deputada Bella Gonçalves, por indicação da liderança do BDL) e o deputado Betão, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Andréia de Jesus, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência: dois *e-mails* do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, informando que foi definido o período de 12 a 14 de abril deste ano, no horário de 9 horas a 17 horas, para realização da ação destinada ao atendimento, por essa justiça especializada, aos cidadãos da comunidade da Izidora, porém, ainda pendente o local do evento; um *e-mail* do Sr. Gleidson Fernandes, encaminhando denúncia de que seu irmão foi abordado por uma viatura da polícia militar e que, durante a ação, foi encontrado apenas um celular, 40 reais e uma chave de carro, e mesmo assim foi levado à delegacia, onde sofreu agressões físicas, sendo constadas lesões na boca e dores corporais; e um *e-mail* do Sr. Adriano Sabino Barbosa, advogado, encaminhando denúncia de gravíssima natureza ocorrida no âmbito do Presídio de Andradas, em que seu cliente, Sr. Tiago Henrique Fonseca, recluso no mencionado presídio, tem sido vítima de assédio sexual perpetrado por uma servidora do sistema penitenciário. Comunica também o recebimento de correspondência publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: dois ofícios do Ministério Público de Minas Gerais (12/1 e 1º/2/2024); dois ofícios da Prefeitura Municipal de Uberlândia (23/2 e 7/3/2024); um ofício da Secretaria de Estado de Saúde (14/3/2024); um ofício do Ministério das Cidades (23/2/2024); e um ofício da Prefeitura Municipal de Nova Lima (1º/2/2024). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 7.954/2024, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater o direito à reparação e à memória das vítimas fatais do crime de rompimento da barragem de Córrego do Feijão, em 19 de janeiro de 2019, em Brumadinho, de propriedade da Vale S.A., sobretudo no contexto de concessão de *habeas corpus* pela Justiça Federal ao ex-presidente da mineradora, Fábio Schvartsman;

nº 7.957/2024, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja realizada visita às Ocupações Isidora, Rosa Leão e Esperança, no Município de Belo Horizonte, para verificar o processo de regularização fundiária e urbanização em curso nesses locais;

nº 7.986/2024, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja realizada audiência pública com vistas a receber o ministro dos Direitos Humanos e Cidadania, para que apresente as ações e políticas públicas do ministério de que é titular voltadas para a defesa e promoção dos direitos humanos;

nº 7.991/2024, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja realizada audiência pública, no Município de Ribeirão das Neves, para debater os direitos da população negra e a ausência de previsão de política de ação afirmativa por meio de cotas raciais nos concursos públicos do município;

nº 7.992/2024, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado ao Secretaria de Estado de Saúde – SES –, em Uberlândia, e à 4ª Promotoria de Justiça desse município pedido de providências para apuração de possíveis violações de direitos humanos por parte da Unidade de Atendimento Integrado Tibery, em função da notícia de óbito de uma estudante universitária, no último dia 3/4/2024, a quem a referida unidade supostamente negou atendimento;

nº 7.995/2024, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado à Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa –, em Ribeirão Neves, e à Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário de Minas Gerais – Arsae-MG – pedido de providências para garantia do direito fundamental à água, em função dos relatos de moradores sobre possíveis interrupções contínuas de fornecimento de água na região conhecida como Rosaneves, no referido município;

nº 7.999/2024, da deputada Andréia de Jesus e do deputado Betão, em que requerem seja realizada audiência pública, no Município de Governador Valadares, para debater políticas públicas para enfrentar a violência no campo, tendo em vista o aumento dos conflitos territoriais e a perseguição a lideranças e defensores de direitos humanos, em especial a discussão sobre o assassinato brutal da liderança camponesa e defensor de direitos humanos José Silva do Nascimento, conhecido como Zé dos Peixes, executado em sua residência, no assentamento Oziel Alves Pereira, em Governador Valadares;

nº 8.004/2024, da deputada Bella Gonçalves, em que requer sejam encaminhados ao Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário do TJMG pedido de providências para se proceder ao acompanhamento das denúncias de perseguição e maus-tratos a dois custodiados do Presídio de Andradas, e o *link* para o inteiro teor da 6ª Reunião Ordinária da Comissão de Direitos Humanos, na qual as denúncias foram recebidas.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 12 de abril de 2024.

Andréia de Jesus, presidenta.



ORDENS DO DIA

ORDEM DO DIA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 16/4/2024, ÀS 14 HORAS

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Comunicações e atos da presidência. Apreciação de pareceres, requerimentos e indicações.

Votação do Requerimento nº 568/2023, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado à diretora-geral do Instituto Estadual de Florestas e à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações quanto ao valor dos recursos investidos de janeiro 2019 até dezembro de 2022, discriminando, ano a ano, obras de manutenção, revitalização e construção no Parque Estadual de Ibitipoca e sobre os investimentos em obras de infraestrutura, especificando o

orçamento previsto para o parque em 2023, detalhando o montante que será investido em cada área estratégica para a realização das atividades de ecoturismo e de lazer. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 613/2023, da Comissão de Assuntos Municipais, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico pedido de informações sobre os municípios contemplados pelo Programa Minas Reurb e a execução física e financeira do programa nos últimos quatro anos, bem como sobre as metas de regularização fundiária urbana para o ano de 2023. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 1.290/2023, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Educação e à diretora da Escola Estadual Maestro Villa-Lobos, em Belo Horizonte, pedido de informações acerca das medidas tomadas quanto às denúncias recebidas pela unidade escolar, conforme atas de atendimento lavradas na referida unidade em 19/9/2022 e 23/3/2023 e boletins de ocorrência registrados sob os nºs 2022-041486981-001, 2022-041099747-0001 e 2023013680002-001, já de conhecimento da instituição. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 1.854/2023, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado ao presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais pedido de informações a respeito da execução da linha de cuidados estabelecida na Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.468, de 22 de março de 2017, esclarecendo quais são os valores repassados atualmente para cada uma das casas de saúde reconhecidas no anexo único da resolução; quais as especialidades dos profissionais que foram designados para atuar na linha de cuidados; quantas pessoas estão inscritas na linha de cuidado em cada uma das casas de saúde, em relação ao número de residentes nas ex-colônias; como é realizado o monitoramento da execução da linha de cuidado; e se os serviços estão sendo ofertados nas casas de saúde para os filhos segregados de pais com hanseníase. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 2.601/2023, da Comissão de Assuntos Municipais, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Planejamento e Gestão pedido de informações sobre o repasse de recursos decorrentes da aplicação de multas aos municípios, consubstanciadas em relatórios em que constem os valores recebidos pelo Estado a título de aplicação de multa de trânsito e os valores repassados aos municípios no ano de 2023, até o mês de maio, com a especificação dos municípios que receberam recursos financeiros de multas; os saldos pendentes de repasse aos municípios no ano vigente, até mês de maio, se houver, com o montante pendente, por município e o prazo para regularização dos repasses; o histórico de valores percebidos pelo Estado, com a aplicação de multas, mensal e anual, de 1º/1/2018 a 31/12/2022, e de janeiro a maio de 2023, discriminando os repasses realizados e os porventura pendentes, por município. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 2.866/2023, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao comandante-geral da Polícia Militar de Minas Gerais pedido de informações sobre a reconvocação de veteranos para o serviço ativo, uma vez que inúmeros são os relatos de que tal ato não estaria ocorrendo, apesar do interesse dos militares em continuar desempenhando essa função. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 3.037/2023, do deputado Coronel Sandro, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre a existência de projetos e ações voltadas para o combate à obesidade nas escolas públicas de Minas Gerais, seu detalhamento, resultados obtidos e orçamento destinado a esses projetos. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 3.039/2023, do deputado Coronel Sandro, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre o orçamento do Estado, ano a ano, nos últimos cinco anos, destinado ao combate à obesidade. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 3.040/2023, do deputado Coronel Sandro, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre o número de pessoas diagnosticadas com obesidade em Minas Gerais, discriminando-se os dados ano a ano, nos últimos cinco anos. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 3.547/2023, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública e à subsecretária de Atendimento Socioeducativo da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de informações sobre o quantitativo de acautelados em todo o Estado, mês a mês, dividido por unidade; o quantitativo de agentes de segurança socioeducativos de carreira lotados em cada unidade, nos últimos três anos; e o quantitativo e o tipo de EPIs adquiridos, bem como o local de armazenamento e sua validade. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 3.985/2023, da Comissão de Assuntos Municipais, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Fazenda e ao secretário de Estado de Governo pedido de informações sobre as perdas de arrecadação do ICMS em 2023 em Minas Gerais, bem como sobre as medidas mitigadoras que o Estado planeja para enfrentar esse contexto. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 4.067/2023, da Comissão de Assuntos Municipais, em que requer seja encaminhado ao presidente da Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais pedido de informações sobre a implantação do programa Minha Casa, Minha Vida em todos os municípios do Estado, especificando-se o número de moradias a serem construídas, se há local definido para as obras e se há previsão para o seu início. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 4.307/2023, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado ao diretor-geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais pedido de informações sobre as estradas do Vale do Jequitinhonha e do Vale do Mucuri ainda não pavimentadas, especificando-se quais têm projeto executivo de pavimentação concluído, quais têm contratos com esse teor ativos e, entre as que têm projeto concluído, qual a previsão de início das obras. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 4.429/2023, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Planejamento e Gestão pedido de informações consubstanciadas em atas e registros das deliberações que fundamentam a aplicação dos recursos alocados no Fundo de Erradicação da Miséria – FEM –, nos últimos cinco anos. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 4.477/2023, da Comissão de Minas e Energia, em que requer seja encaminhado ao diretor-presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais pedido de informações consubstanciadas no cronograma de implantação das obras previstas no programa Universaliza Minas, que visa garantir o abastecimento de água e o esgotamento sanitário, em cada uma das localidades rurais e distritos contemplados pelo programa. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 4.587/2023, da Comissão dos Direitos da Mulher, em que requer seja encaminhado ao diretor-presidente da Companhia Energética de Minas Gerais pedido de informações sobre a valoração das tarifas no Estado, inclusive no que se refere a eventual aumento dos valores das respectivas taxas, em face do período de seca e do aumento de consumo de energia elétrica no Estado. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 5.579/2024, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Educação e ao superintendente regional de ensino de São Sebastião do Paraíso pedido de informações sobre a determinação repassada às escolas da Superintendência Regional de Ensino de São Sebastião do Paraíso de vigilância ostensiva da rotina das aulas, que deverá ser realizada pelos gestores escolares, inclusive com registros fotográficos. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 5.699/2024, da Comissão de Minas e Energia, em que requer seja encaminhado ao diretor-presidente da Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – pedido de informações acerca das constantes quedas de energia em várias cidades mineiras, que estão afetando o desenvolvimento local e acarretando prejuízos aos usuários. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 5.952/2024, da Comissão de Fiscalização Financeira, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Fazenda pedido de informações sobre medidas adotadas pela Secretaria de Estado de Fazenda – SEF – para dar cumprimento ao Decreto nº 48.735, de 26/12/2023, a saber: o *status* atual do processo de emissão de certidões negativas de débito para as cooperativas e associações de catadores, conforme previsto no Convênio ICMS nº 99, de 4/8/2023; os prazos estimados para regularização e emissão das certidões negativas de débito mencionadas; o motivo específico para a demora na expedição das certidões negativas de débito para as cooperativas e associações de catadores, conforme previsto no referido convênio; e as medidas que têm sido adotadas pela SEF para agilizar e desburocratizar o procedimento de emissão dessas certidões. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 5.978/2024, da Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia, em que requer seja encaminhado ao diretor-presidente da Companhia Energética de Minas Gerais e ao secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico pedido de informações consubstanciadas nos estudos realizados de impacto econômico, em termos de emprego, renda, crescimento econômico, impactos setoriais, entre outros, relativos ao projeto de implantação de usina solar fotovoltaica para a produção de energia elétrica na superfície do Reservatório da Usina Hidrelétrica de Cajuru – PCH Cajuru –, nos Municípios de Cajuru, Cláudio e Divinópolis. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

2ª Fase

Discussão, em turno único, do Veto nº 8/2024 – Veto Parcial à Proposição de Lei Complementar nº 180, que regulamenta o § 19 do art. 36 da Constituição do Estado, que dispõe sobre a imunidade tributária em razão de doença incapacitante, no âmbito do regime próprio de previdência social, e dá outras providências. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto nº 10/2024 – Veto Parcial à Proposição de Lei nº 25.638, que institui o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – para o quadriênio 2024-2027. (Faixa constitucional.) A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Discussão, em turno único, do Veto nº 11/2024 – Veto Parcial à Proposição de Lei nº 25.639, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2024. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

3ª Fase

Pareceres de redação final.

ORDEM DO DIA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 9H30MIN DO DIA 16/4/2024

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 2.127/2024, do governador do Estado; 5.305/2018, do deputado Doutor Jean Freire; 2.742/2021, da deputada Leninha; 3.025/2021, do deputado Doutor Jean Freire; 3.105/2021, do deputado João Vítor Xavier; 3.874/2022, do deputado Antonio Carlos Arantes; 3.896/2022, do deputado Tito Torres; 141/2023, do deputado Doutor Jean Freire; 276/2023, da deputada Maria Clara Marra; 280/2023, da deputada Nayara Rocha; 432/2023, do deputado Ricardo Campos; 626/2023, do deputado Betinho Pinto Coelho; 733/2023, do deputado Professor Cleiton; 765/2023, da deputada Beatriz Cerqueira; 896/2023, da deputada Nayara Rocha; 1.068/2023, do deputado Tito Torres; 1.376/2023, do deputado Zé Guilherme; 1.540/2023, do deputado Adriano Alvarenga; 1.673/2023, da deputada Lud Falcão; 1.822/2023, do deputado Coronel Sandro; 1.826 e 1.828/2023, do deputado Charles Santos; 1.902/2023, do deputado Rodrigo Lopes; 1.977/2024, do deputado Arlen Santiago; 2.020/2024, do deputado Betinho Pinto Coelho; e 2.148/2024, do deputado Zé Guilherme.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 751/2023, do deputado Zé Guilherme; 1.803/2023, do deputado Rodrigo Lopes; 1.844/2023, da deputada Maria Clara Marra; 1.905/2023, do deputado Enes Cândido; 1.942/2024, do deputado Roberto Andrade; 2.031/2024, da deputada Maria Clara Marra; 2.092/2024, do deputado Oscar Teixeira; e 2.214/2024, do deputado Tadeu Martins Leite.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE AO USO DE CRACK E OUTRAS DROGAS NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 16/4/2024

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Em turno único: Projeto de Lei nº 1.277/2023, do deputado Eduardo Azevedo.

Requerimento nº 5.896/2024, da deputada Ana Paula Siqueira.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 16/4/2024

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10H30MIN DO DIA 16/4/2024

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 1º turno: Projetos de Lei n°s 744, 2.367/2015 e 3.654/2016, do deputado Antonio Carlos Arantes; 1.336/2015, do deputado Alencar da Silveira Jr.; 292/2019, do deputado Arlen Santiago; 780/2023, do deputado Tito Torres; e 1.896/2023, da deputada Maria Clara Marra.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Requerimentos n°s 6.364 e 6.470/2024, da Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14 HORAS DO DIA 16/4/2024**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 16/4/2024**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 1º turno: Projeto de Lei Complementar n° 24/2023, do Tribunal de Justiça; Projetos de Lei n°s 3.402/2021, do deputado Dalmo Ribeiro Silva; 3.523/2022, do deputado Doorgal Andrada; 4.050/2022, do deputado Professor Wendel Mesquita; 616/2023, da deputada Lohanna; 1.328/2023, do deputado Duarte Bechir; 1.436/2023, da deputada Nayara Rocha; e 1.501/2023, do deputado Dr. Maurício.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Requerimento n° 6.317/2024, do deputado Charles Santos.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15 HORAS DO DIA 16/4/2024**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Em turno único: Projetos de Lei n°s 1.220/2023, do deputado Tito Torres; e 1.807/2023, do deputado Professor Cleiton.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15 HORAS DO DIA 16/4/2024**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15H30MIN DO DIA 16/4/2024**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

**EDITAIS DE CONVOCAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Extraordinária da Assembleia Legislativa**

O presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião extraordinária da Assembleia para as 17 horas do dia 16 de abril de 2024, destinada, na 1ª Parte, à leitura e aprovação da ata da reunião anterior; na 2ª Parte, na 1ª Fase, à apreciação de pareceres e requerimentos; na 2ª Fase, à apreciação dos Vetos nº 8/2024 – Veto Parcial à Proposição de Lei Complementar nº 180, que regulamenta o § 19 do art. 36 da Constituição do Estado, que dispõe sobre a imunidade tributária em razão de doença incapacitante, no âmbito do regime próprio de previdência social, e dá outras providências; nº 10/2024 – Veto Parcial à Proposição de Lei nº 25.638, que institui o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – para o quadriênio 2024-2027; e nº 11/2024 – Veto Parcial à Proposição de Lei nº 25.639, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2024; e, na 3ª Fase, à apreciação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 15 de abril de 2024.

Tadeu Martins Leite, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia**

Nos termos regimentais, convoco as deputadas Beatriz Cerqueira, Macaé Evaristo e Lohanna e o deputado Coronel Sandro, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 16/4/2024, às 9h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, debater os impactos da Stock Car nas atividades de ensino, pesquisa e extensão da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG.

Sala das Comissões, 15 de abril de 2024.

Beatriz Cerqueira, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da Comissão de Segurança Pública**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Delegado Christiano Xavier, Coronel Sandro e Eduardo Azevedo, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 16/4/2024, às 9h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de votar, em turno único, os Requerimentos n°s 6.313/2024, da deputada Lud Falcão, e 6.471/2024, do deputado Sargento Rodrigues, de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, conhecer e debater as ações efetivas que estão sendo desenvolvidas pelo comandante-geral da Polícia Militar de Minas Gerais junto ao governador do Estado, em relação à recomposição das perdas inflacionárias, da ordem de 41,6%, suportadas, desde 2015, pelos policiais militares.

Sala das Comissões, 15 de abril de 2024.

Sargento Rodrigues, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da Comissão de Segurança Pública**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Delegado Christiano Xavier, Coronel Sandro e Eduardo Azevedo, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 16/4/2024, às 14h15min, na Sala das Comissões, com a finalidade de votar, em turno único, os Requerimentos n° 6.313/2024, da deputada Lud Falcão, e 6.471/2024, do deputado Sargento Rodrigues, de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 15 de abril de 2024.

Sargento Rodrigues, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da Comissão de Cultura**

Nos termos regimentais, convoco as deputadas Lohanna e Macaé Evaristo e os deputados Bosco e Mauro Tramonte, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 16/4/2024, às 15h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência de convidados, debater a cessão da Sala Minas Gerais para a iniciativa privada ou terceiro setor, encerrando o contrato de gestão da Filarmônica.

Sala das Comissões, 15 de abril de 2024.

Professor Cleiton, presidente.

**TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES****PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI N° 3.718/2022****Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas****Relatório**

De autoria do deputado Celinho Sintrocel, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Dom Luciano Mendes de Almeida, com sede no Município de Ipatinga.

A proposição foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Transporte, Comunicação e Obras Públicas. A primeira examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade com a Emenda nº 1, que apresentou.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre o projeto, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.718/2022 objetiva declarar de utilidade pública a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Dom Luciano Mendes de Almeida, com sede no Município de Ipatinga, cujo objetivo é a execução de serviços de radiodifusão comunitária. Em seu estatuto consta que a entidade tem caráter cultural e social, possui gestão comunitária, é constituída pela união de moradores e representantes da comunidade atendida e não possui fins econômicos.

A Comissão de Constituição e Justiça, em suas considerações e após o exame da documentação que instrui o processo, concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do projeto. Porém apresentou a Emenda nº 1, que dá nova redação ao seu art. 1º, com vistas a corrigir a nomenclatura da entidade, de acordo com o art. 1º de seu estatuto.

Tendo em vista a finalidade já descrita da associação, bem como a importância de se promover o desenvolvimento social e a liberdade de imprensa no Município de Ipatinga, entendemos que ela merece ser declarada de utilidade pública.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.718/2022, em turno único, com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 8 de abril de 2024.

Maria Clara Marra, relatora.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 2.207/2023

Mesa da Assembleia

Relatório

Por meio da proposição em tela, a Comissão de Saúde requer ao diretor do Hospital Eduardo de Menezes, em Belo Horizonte, e à presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais pedido de informações acerca do Ambulatório Trans Anyky Lima, do referido hospital, esclarecendo-se se as UBS estão realizando encaminhamentos a esse ambulatório e especificando o número de pessoas na fila de espera; como está o fluxo de tratamento fora de domicílio no ambulatório; quantos são os pacientes atendidos e em atendimento até a data de hoje; considerando-se a pactuação de prestação de serviços entre Estado e municípios, quantas pessoas cadastradas no sistema de regulação aguardam atendimento; se os profissionais que atendem no Ambulatório Trans Anyky Lima têm carga horária exclusiva de trabalho, com discriminação de cargos que exercem e os que não exercem; o número de consultas de retorno que são ofertadas por semana; considerando-se a possibilidade de abandono de tratamento, se existe protocolo de busca ativa no Ambulatório Trans Anyky Lima, detalhando-se o procedimento, em caso afirmativo; se os medicamentos prescritos para harmonização cruzada estão disponíveis para retirada pelo SUS; e a composição, por especialidade profissional, da equipe que atende no ambulatório e o vínculo de trabalho.

O requerimento foi publicado no *Diário do Legislativo* de 15/6/2023 e encaminhado à apreciação deste órgão colegiado, ao qual cumpre sobre ele emitir parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O requerimento em análise visa obter informações detalhadas sobre o atendimento prestado no Ambulatório Trans Anyky Lima, localizado no Hospital Eduardo de Menezes, sobre o fluxo de encaminhamento de pacientes a essa unidade de saúde e sobre a assistência farmacêutica voltada para o tratamento dos usuários desse serviço.

De maneira geral, o cuidado com a população trans (travestis e transexuais) no SUS é estruturado por dois componentes: a atenção básica e a atenção especializada. A atenção básica é a rede responsável pelo primeiro contato com o sistema de saúde, pelas avaliações médicas e encaminhamentos para tratamentos e áreas médicas mais específicas e individualizadas. A atenção especializada é dividida em duas modalidades: a ambulatorial (acompanhamento psicoterápico e hormonização) e a hospitalar (realização de cirurgias de modificação corporal e acompanhamento pré e pós-operatório).

Em Minas Gerais, o Ambulatório Anyky Lima, do Hospital Eduardo de Menezes dedica-se ao processo transexualizador, destinado à população trans. O processo transexualizador, instituído em 2008, garante o acesso a procedimentos como hormonização, cirurgias de modificação corporal e genital, além de acompanhamento multiprofissional.

A criação do processo transexualizador no SUS é um importante avanço na universalização dos serviços de saúde à população trans brasileira e é uma grande conquista dos movimentos sociais. Contudo, a efetivação desse serviço ainda coloca alguns desafios para gestores e trabalhadores do SUS e para a própria população trans, visto que ainda são poucos os serviços existentes.

Julgamos pertinente a solicitação do requerimento em apreço, que visa obter esclarecimentos sobre as ações e serviços de saúde disponibilizados pelo Estado à população trans. Consideramos que as informações solicitadas são pertinentes e contribuem para o acompanhamento, por esta Casa, das ações do Poder Executivo, conforme preceitua a Constituição Estadual. Entretanto, julgamos necessário aprimorar a proposição, para que se torne mais clara e também para se adequar aos preceitos constitucionais.

Em relação aos aspectos jurídicos, o art. 54, § 2º, da Constituição do Estado confere à Mesa da Assembleia a possibilidade de encaminhar pedido de informação a secretário de Estado, e o § 3º permite o envio de pedido de informação a dirigente de entidade da administração indireta, ao comandante-geral da Polícia Militar e a outras autoridades estaduais. Em nosso entendimento, diretor de hospital não integra a lista de autoridades estaduais a que é permitido encaminhar pedido de informações. Entretanto, podemos solicitar as informações constantes do requerimento em análise à presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, pois é dirigente de entidade da administração indireta.

Quanto ao tema do requerimento em questão, o Regimento Interno desta Casa, na alínea “c” do inciso VIII de art. 79, dispõe que somente admitirá o pedido quando se tratar de assunto relacionado a matéria legislativa em trâmite ou a fato sujeito ao controle e à fiscalização da Assembleia Legislativa, situação em que se enquadra a proposição em análise. Não há, portanto, impedimentos de ordem jurídica para a aprovação da matéria com a alteração mencionada.

Conclusão

Diante do exposto, somos pela aprovação do Requerimento nº 2.207/2023 na forma do Substitutivo nº 1, a seguir apresentado.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Saúde requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja enviado à presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais pedido de informações acerca do atendimento no Ambulatório Trans Anyky Lima do Hospital Eduardo de Menezes, em Belo Horizonte, especificamente sobre os seguintes itens:

- se as UBS estão realizando encaminhamentos a esse ambulatório e informando o número de pessoas na fila de espera;

- como está o fluxo de tratamento fora de domicílio no ambulatório;
- quantos pacientes foram atendidos e estão em atendimento até 27/6/2023;
- quantas pessoas cadastradas no sistema de regulação aguardam atendimento, considerando-se a pactuação de prestação de serviços entre Estado e municípios;
- quantas consultas de retorno são oferecidas por semana;
- se há protocolo de busca ativa para os casos de abandono de tratamento e qual o procedimento adotado;
- qual a composição, por especialidade profissional, da equipe que atende no ambulatório e qual o tipo de vínculo de trabalho.
- se os profissionais que atendem no referido ambulatório têm carga horária exclusiva de trabalho, com discriminação de cargos que exercem e os que não exercem;
- se os medicamentos prescritos para hormonização cruzada estão disponíveis para retirada pelo SUS.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 8 de abril de 2024.

Tadeu Martins Leite, presidente – Leninha, relatora.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 4.471/2023

Mesa da Assembleia

Relatório

De autoria da Comissão de Segurança Pública, a proposição em tela requer ao presidente da Assembleia seja encaminhado à chefe da Polícia Civil de Minas Gerais pedido de informações sobre o número de cargos atualmente providos; o dimensionamento ideal de escrivães no Estado; o número de cargos vagos em razão de morte, exoneração, demissão a bem do serviço público, e outros; e se há expectativa de nomeação dos excedentes.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 30/11/2023, a proposição foi encaminhada a este órgão colegiado para dele receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O requerimento em análise tem por objetivo obter informações acerca do quadro de pessoal da PCMG, em especial da carreira de escrivão de polícia.

Sob a ótica da competência, é próprio desta Assembleia Legislativa o controle externo dos atos das unidades administrativas dos Poderes do Estado, nos termos do inciso II do § 1º do art. 73 da Constituição Mineira. Além disso, conforme o art. 54, § 3º, do referido diploma legal, a Mesa da Assembleia pode encaminhar pedido de informação a dirigente de entidade da administração indireta, ao comandante-geral da Polícia Militar e a outras autoridades estaduais, e a recusa, ou o não atendimento no prazo de 30 dias, ou a prestação de informação falsa constituem infração administrativa, sujeita a responsabilização.

Por sua vez, o Regimento Interno desta Casa, no inciso IX do art. 100, assegura às comissões o direito de encaminhar, por meio da Mesa da Assembleia, pedido escrito de informação a secretário de Estado e outras autoridades públicas.

No tocante ao mérito, cabe destacar que a Polícia Civil presta relevantes serviços à sociedade mineira. A esse órgão autônomo a Constituição Estadual incumbiu, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária e a apuração, no território do Estado, das infrações penais, exceto as militares. Trata-se, portanto, de instituição fundamental para a preservação da ordem e da segurança pública.

Nesse passo, vale ressaltar que é por meio dos integrantes de suas carreiras que o órgão exerce suas funções constitucionais. A Lei Complementar nº 129, de 2013, Lei Orgânica da PCMG, estabelece que as carreiras policiais civis são as seguintes: delegado de polícia, escrivão de polícia, investigador de polícia, médico legista e perito criminal. Ainda compõem o quadro de pessoal as carreiras administrativas, disciplinadas pela Lei nº 15.301, de 2004.

No caso específico de escrivão de polícia, ressalte-se que a ele estão previstas atribuições essenciais para a efetividade das investigações, como realizar a autuação, movimentação, remessa e recebimento dos inquéritos policiais, processos e demais procedimentos legais; lavrar os autos de prisão em flagrante, formalizar autos e termos de apreensões, depósitos, restituições, fianças, acareações e reconhecimentos de pessoas e coisas; realizar a guarda, conservação e controle do fluxo dos livros, procedimentos, documentos, objetos, bens e valores apreendidos relacionados a inquéritos policiais, termos circunstanciados de ocorrência, processos e procedimentos disciplinares que estejam sob sua responsabilidade, entre outras.

Nesse sentido, considerando a relevância dessa carreira para as investigações policiais, é importante conhecer os dados atuais referentes ao provimento dos cargos e sua distribuição pelas unidades do Estado, entre outras informações.

Assim, entendemos ser relevante e oportuno o encaminhamento do pedido de informações sob análise.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 4.471/2023.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 8 de abril de 2024.

Tadeu Martins Leite, presidente – Leninha, relatora.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 5.346/2023

Mesa da Assembleia

Relatório

Por intermédio da proposição em tela, a Comissão de Segurança Pública requer ao presidente da Assembleia seja encaminhado ao comandante-geral da Polícia Militar de Minas Gerais pedido de informações consubstanciadas em parecer ou nota técnica e, caso não existam, no documento que ensejou a aplicação dos efeitos do Decreto Federal nº 8.373, de 11 de dezembro de 2014, em relação à redução do adicional de pró-labore, abono-permanência e de substituição temporária no que diz respeito à alteração do desconto da alíquota destinada à proteção social dos policiais militares mineiros.

O requerimento foi publicado no *Diário do Legislativo* de 8/2/2024 e encaminhado à apreciação deste órgão colegiado, ao qual cumpre sobre ele emitir parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O requerimento em análise visa receber do comandante-geral da Polícia Militar a fundamentação que ensejou a alteração do desconto da alíquota de proteção social que incide sobre determinados adicionais salariais pagos aos militares da instituição, alteração essa realizada em decorrência dos efeitos do Decreto Federal nº 8.373, de 2014.

O pedido de informações relaciona-se com as atribuições constitucionalmente asseguradas a esta Casa de fiscalização e controle do Executivo Estadual. Segundo o art. 54, §§ 2º e 3º, da Constituição Mineira, a Mesa da Assembleia pode encaminhar a secretário de Estado e a outras autoridades estaduais pedido escrito de informação, e a recusa, ou o não atendimento no prazo de 30 dias, ou a prestação de informação falsa importam crime de responsabilidade, no caso dos secretários, ou infração administrativa, no caso das outras autoridades estaduais.

Conforme consta na justificação do requerimento sob análise, o citado decreto teve como objetivo principal “instituir o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas, visando padronizar a transmissão, validação, armazenamento e distribuição destas informações ao sistema e-Social”. A justificação cita ainda que “não foi possível compreender a alteração imposta pelo decreto no desconto da alíquota da proteção social sobre a gratificação natalina e sobre os abonos de permanência e de substituição temporária, bem como sobre o adicional pró-labore”.

Assim, o pedido de informações em tela mostra-se meritório e oportuno, haja vista que, ao tomar ciência da motivação do ato administrativo que alterou a alíquota que incide sobre determinados adicionais salariais, o Poder Legislativo está cumprindo sua atribuição constitucional de fiscalizar o Poder Executivo no desempenho de suas funções. Somos, portanto, favoráveis à sua aprovação.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 5.346/2023.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 8 de abril de 2024.

Tadeu Martins Leite, presidente – Leninha, relatora.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 5.383/2023

Mesa da Assembleia

Relatório

De autoria da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, a proposição em tela requer ao presidente da Assembleia seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações sobre a Casa da Mulher Mineira e a Casa da Mulher Brasileira em Minas Gerais, apresentando-se histórico e informações orçamentárias; a cessão ou doação do imóvel onde funciona a Casa Tina Martins em Belo Horizonte; as medidas de diálogo e mediação estabelecidas com a Ocupação Edneia Ribeiro, localizada na Rua Álvares da Silva, 89, no Bairro União, em Belo Horizonte; e a composição atual e o funcionamento do Conselho Estadual da Mulher.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 8/2/2024, a proposição foi encaminhada a este órgão colegiado para dele receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

Com vistas a obter esclarecimentos detalhados sobre a Casa da Mulher Mineira, a Casa da Mulher Brasileira em Minas Gerais, a Casa Tina Martins, a Ocupação Edneia Ribeiro e o Conselho Estadual da Mulher, a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher requer seja encaminhado pedido de informações à titular da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese.

Sob a ótica da competência, é próprio desta Assembleia Legislativa o controle externo dos atos das unidades administrativas dos Poderes do Estado. Assim, a Constituição Mineira estabelece, nos §§ 2º e 3º do art. 54, que a Mesa da Assembleia poderá encaminhar a secretário de Estado e a outras autoridades estaduais pedido escrito de informação, e a recusa, ou o não atendimento no prazo de 30 dias, ou a prestação de informação falsa importam crime de responsabilidade, no caso dos secretários, ou infração administrativa, no caso das outras autoridades estaduais.

Além disso, o Regimento Interno desta Casa, no inciso IX do art. 100, assegura às comissões o direito de encaminhar, por meio da Mesa da Assembleia, pedido escrito de informação a secretário de Estado e a outras autoridades públicas.

Quanto ao mérito, de acordo com o art. 24 da Lei nº 24.313, de 2023, a Sedese tem como competência formular, planejar, dirigir, executar, controlar e avaliar as ações setoriais a cargo do Estado relativas, entre outros, à proteção, à defesa e à reparação dos

direitos humanos de públicos específicos, entre os quais mulheres; ao enfrentamento da violência e à promoção da autonomia das mulheres; e às políticas transversais de governo relativas à igualdade entre mulheres e homens e ao combate às violências, aos preconceitos de origem, raça, cor, sexo e idade e a qualquer outra forma de discriminação.

Lado outro, tal pleito é decorrente de denúncias e de informações apresentadas em audiência pública¹ da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher realizada em sua 15ª Reunião Extraordinária, em 7/12/2023, que debateu sobre a violência política de gênero e raça, ocasião em que uma das integrantes do Movimento de Mulheres Olga Benário protestou contra a falta de investimentos do governo estadual em políticas de proteção às mulheres.

Portanto, consideramos oportuno o encaminhamento do pedido em tela, pois permitirá à comissão autora acompanhar as políticas disponíveis para a mulher vítima de violência no Estado, garantindo que o Parlamento cumpra sua atribuição constitucional de fiscalizar a maneira como o Poder Executivo está desempenhando suas funções.

Conclusão

Diante do exposto, somos pela aprovação do Requerimento nº 5.383/2023.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 8 de abril de 2024.

Tadeu Martins Leite, presidente – Leninha, relatora.

¹Disponível em: <<https://www.almg.gov.br/atividade-parlamentar/comissoes/reuniao/?idTipo=2&idCom=1132&dia=07&mes=12&ano=2023&hr=14:00>>. Acesso em: 21 mar. 2024.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 5.524/2024

Mesa da Assembleia

Relatório

De autoria da Comissão de Segurança Pública, a proposição em tela requer ao presidente da Assembleia seja encaminhado ao diretor da Casa do Albergado José de Alencar Rogêdo, em Juiz de Fora, pedido de informações sobre a estrutura dessa casa, com ênfase nas condições de trabalho e possíveis interrupções de energia elétrica na unidade prisional, detalhando o número de celas, condições sanitárias, áreas de convívio e quaisquer medidas adotadas para garantir um ambiente de trabalho seguro e adequado para os servidores e para a custódia dos detentos; as condições de trabalho dos servidores, abrangendo aspectos como segurança, capacitação profissional, equipamentos de proteção individual e eventuais programas de saúde ocupacional; as eventuais interrupções de energia elétrica que possam ter ocorrido no local, indicando frequência, duração, causas conhecidas e medidas adotadas para mitigar impactos durante as interrupções; as medidas preventivas adotadas para evitar as interrupções e a periodicidade e eficácia das manutenções realizadas nos sistemas elétricos.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 8/2/2024, a proposição foi encaminhada a este órgão colegiado para dele receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O requerimento em análise tem por objetivo obter informações detalhadas acerca da estrutura física, das condições de trabalho dos servidores e da ocorrência de interrupções de energia na Casa do Albergado José de Alencar Rogêdo, em Juiz de Fora.

Sob a ótica da competência, é próprio desta Assembleia Legislativa o controle externo dos atos das unidades administrativas dos Poderes do Estado, nos termos do inciso II do § 1º do art. 73 da Constituição Mineira. Além disso, conforme o art. 54, § 2º, do referido diploma legal, a Mesa da Assembleia pode encaminhar pedido de informação a secretário de Estado, e a recusa, ou o não atendimento no prazo de 30 dias, ou a prestação de informação falsa implicam crime de responsabilidade.

Por sua vez, o Regimento Interno desta Casa, no inciso IX do art. 100, assegura às comissões o direito de encaminhar, por meio da Mesa da Assembleia, pedido escrito de informação a secretário de Estado e outras autoridades públicas.

No tocante ao mérito, vale destacar que a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública é a responsável no Estado pela “política prisional, assegurando que todas as pessoas privadas de liberdade sejam tratadas com o respeito e a dignidade inerentes ao ser humano, promovendo sua reabilitação e reintegração social e garantindo a efetiva execução das decisões judiciais”.

Na estrutura orgânica da referida secretaria existe o Departamento Penitenciário de Minas Gerais, ao qual estão subordinadas várias unidades prisionais, entre elas a Casa do Albergado José de Alencar Rogêdo, localizada no âmbito da 4ª Região Integrada de Segurança Pública – Risp –, no Município de Juiz de Fora.

Nesse sentido, considerando notícias de possíveis interrupções de energia em unidades prisionais, é importante que a comissão autora obtenha maiores esclarecimentos sobre a unidade em tela, entre outros aspectos, para exercer o seu papel fiscalizador e realizar o devido acompanhamento da situação, razão pela qual somos favoráveis à aprovação do requerimento sob análise.

De toda forma, com base na legislação estadual que estabelece a estrutura orgânica do Poder Executivo do Estado e as competências de suas secretarias, entendemos que o pedido em questão deve ser encaminhado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, titular da respectiva pasta, o que fazemos por meio da apresentação de substitutivo.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 5.524/2024 na forma do Substitutivo nº 1, a seguir apresentado.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública requer a V. Exa., nos termos do art. 100, IX, combinado com o art. 233, XII, do Regimento Interno, seja encaminhado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de informações sobre a estrutura da Casa do Albergado José de Alencar Rogêdo, em Juiz de Fora, com ênfase nas condições de trabalho e possíveis interrupções de energia elétrica na unidade prisional, detalhando o número de celas, condições sanitárias, áreas de convívio e quaisquer medidas adotadas para garantir um ambiente de trabalho seguro e adequado para os servidores e para a custódia dos detentos; as condições de trabalho dos servidores, abrangendo aspectos como segurança, capacitação profissional, equipamentos de proteção individual e eventuais programas de saúde ocupacional; as eventuais interrupções de energia elétrica que possam ter ocorrido no local, indicando frequência, duração, causas conhecidas e medidas adotadas para mitigar impactos durante as interrupções; as medidas preventivas adotadas para evitar as interrupções e a periodicidade e eficácia das manutenções realizadas nos sistemas elétricos.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 8 de abril de 2024.

Tadeu Martins Leite, presidente – Leninha, relatora.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 5.526/2024

Mesa da Assembleia

Relatório

De autoria da Comissão de Segurança Pública, a proposição em tela requer ao presidente da Assembleia seja encaminhado ao diretor do presídio de Conselheiro Lafaiete pedido de informações sobre a unidade prisional, detalhando a estrutura física do presídio, a quantidade de celas, condições sanitárias, estado de conservação das instalações e medidas adotadas para garantir um ambiente seguro e higiênico para servidores e detentos; as práticas e políticas adotadas para assegurar a higiene dos detentos,

incluindo a disponibilidade de banheiros, chuveiros, itens de higiene pessoal e a regularidade da troca de roupas e lençóis; as medidas adotadas para garantir a higiene e a saúde dos servidores, incluindo a disponibilidade de locais apropriados para higienização, fornecimento de equipamentos de proteção individual e treinamentos relacionados à prevenção de doenças; o processo de fornecimento de alimentação aos detentos, incluindo a qualidade das refeições, as condições de armazenamento dos alimentos, a supervisão de nutricionistas e a garantia de atendimento a necessidades alimentares específicas; as medidas preventivas que são adotadas para controlar a propagação de doenças no ambiente prisional, especialmente em situações de surtos ou pandemias, e como é realizada a assistência médica aos detentos.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 8/2/2024, a proposição foi encaminhada a este órgão colegiado para dele receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O requerimento em análise tem por objetivo obter informações detalhadas acerca da estrutura física e das condições sanitárias, de alimentação e de trabalho no presídio do Município de Conselheiro Lafaiete.

Sob a ótica da competência, é próprio desta Assembleia Legislativa o controle externo dos atos das unidades administrativas dos Poderes do Estado, nos termos do inciso II do § 1º do art. 73 da Constituição Mineira. Além disso, conforme o art. 54, § 2º, do referido diploma legal, a Mesa da Assembleia pode encaminhar pedido de informação a secretário de Estado, e a recusa, ou o não atendimento no prazo de 30 dias, ou a prestação de informação falsa implicam crime de responsabilidade.

Por sua vez, o Regimento Interno desta Casa, no inciso IX do art. 100, assegura às comissões o direito de encaminhar, por meio da Mesa da Assembleia, pedido escrito de informação a secretário de Estado e outras autoridades públicas.

No tocante ao mérito, vale destacar que a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública é a responsável no Estado pela “política prisional, assegurando que todas as pessoas privadas de liberdade sejam tratadas com o respeito e a dignidade inerentes ao ser humano, promovendo sua reabilitação e reintegração social e garantindo a efetiva execução das decisões judiciais”.

Na estrutura orgânica da referida secretaria existe o Departamento Penitenciário de Minas Gerais, ao qual estão subordinadas várias unidades prisionais, entre elas o presídio de Conselheiro Lafaiete, localizada no âmbito da 13ª Região Integrada de Segurança Pública – Risp.

Nesse sentido, entendemos que o pedido de informações sob análise é importante para subsidiar os trabalhos da comissão autora, relacionando-se com as funções de fiscalização e controle atribuídas a este Parlamento. Somos, portanto, favoráveis à aprovação do requerimento.

De toda forma, com base na legislação que estabelece a estrutura orgânica do Poder Executivo do Estado e as competências de suas secretarias, entendemos que o pedido em questão deve ser encaminhado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, titular da respectiva pasta, o que fazemos por meio da apresentação de substitutivo.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 5.526/2024 na forma do Substitutivo nº 1, a seguir apresentado.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública requer a V. Exa., nos termos do art. 100, IX, combinado com o art. 233, XII, do Regimento Interno, seja encaminhado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de informações sobre o presídio de Conselheiro Lafaiete, detalhando-se a estrutura física, a quantidade de celas, condições sanitárias, estado de conservação das

instalações e medidas adotadas para garantir um ambiente seguro e higiênico para servidores e detentos; as práticas e políticas adotadas para assegurar a higiene dos detentos, incluindo a disponibilidade de banheiros, chuveiros, itens de higiene pessoal e a regularidade da troca de roupas e lençóis; as medidas adotadas para garantir a higiene e a saúde dos servidores, incluindo a disponibilidade de locais apropriados para higienização, fornecimento de equipamentos de proteção individual e treinamentos relacionados à prevenção de doenças; o processo de fornecimento de alimentação aos detentos, incluindo a qualidade das refeições, as condições de armazenamento dos alimentos, a supervisão de nutricionistas e a garantia de atendimento a necessidades alimentares específicas; as medidas preventivas adotadas para controlar a propagação de doenças no ambiente prisional, especialmente em situações de surtos ou pandemias, e como é prestada a assistência médica aos detentos.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 8 de abril de 2024.

Tadeu Martins Leite, presidente – Leninha, relatora.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 5.589/2024

Mesa da Assembleia

Relatório

De autoria da Comissão de Direitos Humanos, a proposição em tela requer ao presidente da Assembleia seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações consubstanciadas nos alvarás sanitários de todas as unidades hospitalares do sistema público estadual que estejam em funcionamento.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 21/2/2024, a proposição foi encaminhada a este órgão colegiado para dele receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O requerimento em análise tem por objetivo receber informações acerca dos alvarás sanitários de hospitais da rede pública estadual.

Sob a ótica da competência, é próprio desta Assembleia Legislativa o controle externo dos atos das unidades administrativas dos Poderes do Estado, nos termos do inciso II do § 1º do art. 73 da Constituição Mineira. Além disso, conforme o art. 54, § 2º, do referido diploma legal, a Mesa da Assembleia pode encaminhar pedido de informação a secretário de Estado, e a recusa, ou o não atendimento no prazo de 30 dias, ou a prestação de informação falsa implicam crime de responsabilidade.

Por sua vez, o Regimento Interno desta Casa, no inciso IX do art. 100, assegura às comissões o direito de encaminhar, por meio da Mesa da Assembleia, pedido escrito de informação a secretário de Estado e outras autoridades públicas.

No tocante ao mérito, cabe destacar que a Lei Federal nº 8.080, de 1990 – Lei Orgânica da Saúde –, conceituou a vigilância sanitária como “um conjunto de ações capaz de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde”, abrangendo também “o controle da prestação de serviços que se relacionam direta ou indiretamente com a saúde”.

Em Minas Gerais, o funcionamento da Vigilância Sanitária está previsto na Lei nº 13.317, de 1999, que contém o Código de Saúde do Estado, bem como na Resolução SES/MG nº 7.426, de 2021, que estabelece as regras do licenciamento sanitário e os prazos para resposta aos requerimentos de liberação de atividade econômica de que trata o Decreto nº 48.036, de 2020, no âmbito da Vigilância Sanitária do Estado. Importante mencionar que a Lei nº 24.313, de 2023, norma que estabelece a estrutura orgânica do Poder Executivo do Estado, atribui como competência da Secretaria de Estado de Saúde a “formulação, regulação e fomento das políticas de saúde pública no Estado, de forma regional e descentralizada, atuando em cooperação com os demais entes federados na prevenção, na promoção, na preservação e na recuperação da saúde da população” e, ainda, a “coordenação e, em caráter

complementar, a execução de ações e serviços de vigilância sanitária, epidemiológica, ambiental, nutricional e de saúde do trabalhador”.

Nesse sentido, compreendemos que o pedido de informações em análise é relevante para subsidiar os trabalhos da comissão autora, estando relacionado com as funções de fiscalização e controle atribuídas a este Parlamento. Somos, portanto, favoráveis à aprovação do requerimento.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 5.589/2024.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 8 de abril de 2024.

Tadeu Martins Leite, presidente – Leninha, relatora.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 5.601/2024

Mesa da Assembleia

Relatório

Por intermédio da proposição em tela, a Comissão de Direitos Humanos requer ao presidente da Assembleia seja encaminhado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de informações sobre o quadro atual de trabalhadores em cada unidade do sistema socioeducativo, no sistema aberto ou no fechado, detalhando-se a unidade de lotação, a função exercida e a quantidade de trabalhadores; o número de vagas disponíveis no âmbito do sistema socioeducativo do Estado, no sistema aberto ou no fechado, discriminando-se as vagas previstas e as ocupadas em cada unidade; as unidades socioeducativas que atualmente estão sob a administração do Instituto Elo, especificando-se quantas são as vagas disponibilizadas e preenchidas, bem como quantos são os trabalhadores lotados em cada uma delas; e as razões que motivaram a criação do Grupamento de Ação Rápida – GAR – no âmbito do sistema socioeducativo de Minas Gerais.

O requerimento foi publicado no *Diário do Legislativo* de 21/2/2024 e encaminhado à apreciação deste órgão colegiado, ao qual cumpre sobre ele emitir parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O requerimento em análise visa receber, do secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, informações relacionadas ao sistema socioeducativo do Estado, tais como o quantitativo e a distribuição dos servidores do sistema socioeducativo do Estado e a indicação das unidades socioeducativas que atualmente estão sob a administração do Instituto Elo.

O pedido de informações relaciona-se com as atribuições constitucionalmente asseguradas a esta Casa de fiscalização e controle do Executivo Estadual. Segundo o art. 54, §§ 2º e 3º, da Constituição Mineira, a Mesa da Assembleia poderá encaminhar a secretário de Estado e a outras autoridades estaduais pedido escrito de informação, e a recusa, ou o não atendimento no prazo de 30 dias, ou a prestação de informação falsa importam crime de responsabilidade, no caso dos secretários, ou infração administrativa, no caso das outras autoridades estaduais.

A temática relativa à precarização da carreira dos servidores do sistema socioeducativo do Estado e à entrega a particulares, por meio de parcerias público-privadas, da gestão de parte desse sistema, vem pautando a agenda desta Casa. O requerimento em análise, inclusive, derivou de audiência pública da Comissão de Direitos Humanos, realizada em 14/12/2023, durante sua 31ª Reunião Extraordinária¹, em que se debateu “o projeto intitulado Novo Socioeducativo e a garantia de direitos aos adolescentes em privação de liberdade”. Durante os debates travados², que contaram com a presença de representantes do Ministério Público, da Defensoria Pública, dos servidores do sistema socioeducativo e de entidades da sociedade civil, o projeto Novo Socioeducativo foi duramente criticado, em especial pelo modelo de gestão escolhido pelo Poder Executivo e pela precarização da carreira de agente socioeducativo.

Sendo assim, a obtenção das informações solicitadas mostra-se imprescindível para que a comissão autora, munida dos esclarecimentos a serem enviados pela autoridade destinatária, entenda a situação e contribua na busca de soluções. Somos, portanto, favoráveis à aprovação do requerimento, uma vez que, ao solicitar tais informações, esta Casa está cumprindo sua atribuição constitucional de fiscalizar a maneira como o Poder Executivo está desempenhando suas funções.

Conclusão

Ante o exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 5.601/2024.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 8 de abril de 2024.

Tadeu Martins Leite, presidente – Leninha, relatora.

¹Disponível em: <https://www.almg.gov.br/atividade-parlamentar/comissoes/reuniao/?idCom=8&idTipo=2&dia=14&mes=12&ano=2023&hr=14:00>. Acesso em: 22 fev. 2024.

²Disponível em: <https://www.almg.gov.br/comunicacao/noticias/arquivos/Novo-Socioeducativo-e-criticado-por-todos-os-convidados-de-audiencia-publica/>. Acesso em: 22 fev. 2024.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 5.606/2024

Mesa da Assembleia

Relatório

De autoria da Comissão de Direitos Humanos, a proposição em tela requer ao presidente da Assembleia seja encaminhado ao diretor do presídio de Campo Belo pedido de informações consubstanciadas em relatório sobre a estrutura e as condições dos detentos, detalhando os seguintes aspectos: número de celas, áreas comuns, instalações médicas e recreativas; capacidade máxima e o número atual de detentos; condições de vida dos detentos, incluindo acesso à saúde, à alimentação, à higiene e a atividades recreativas; procedimentos e medidas de segurança adotados no presídio para garantir a integridade dos detentos, dos servidores e a segurança geral do ambiente; condições de trabalho dos servidores, incluindo aspectos como segurança, treinamento, carga horária e suporte psicológico; e sobre programas de capacitação e bem-estar para os profissionais que atuam no presídio.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 21/2/2024, a proposição foi encaminhada a este órgão colegiado para dele receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O requerimento em análise tem por objetivo obter informações acerca da estrutura física e das condições sanitárias, de alimentação e de trabalho, entre outras, no presídio do Município de Campo Belo.

Sob a ótica da competência, é próprio desta Assembleia Legislativa o controle externo dos atos das unidades administrativas dos Poderes do Estado, nos termos do inciso II do § 1º do art. 73 da Constituição Mineira. Além disso, conforme o art. 54, § 2º, do referido diploma legal, a Mesa da Assembleia pode encaminhar pedido de informação a secretário de Estado, e a recusa, ou o não atendimento no prazo de 30 dias, ou a prestação de informação falsa implicam crime de responsabilidade.

Por sua vez, o Regimento Interno desta Casa, no inciso IX do art. 100, assegura às comissões o direito de encaminhar, por meio da Mesa da Assembleia, pedido escrito de informação a secretário de Estado e outras autoridades públicas.

No tocante ao mérito, vale destacar que a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública é a responsável no Estado pela “política prisional, assegurando que todas as pessoas privadas de liberdade sejam tratadas com o respeito e a dignidade inerentes ao ser humano, promovendo sua reabilitação e reintegração social e garantindo a efetiva execução das decisões judiciais”.

Na estrutura orgânica da referida secretaria existe o Departamento Penitenciário de Minas Gerais, ao qual estão subordinadas várias unidades prisionais, entre elas o presídio de Campo Belo, localizada no âmbito da 6ª Região Integrada de Segurança Pública – Risp.

Nesse sentido, compreendemos que o pedido de informações em análise é relevante para subsidiar os trabalhos da comissão autora, estando relacionado com as funções de fiscalização e controle atribuídas a este Parlamento. Somos, portanto, favoráveis à aprovação do requerimento.

No entanto, com base na legislação que estabelece a estrutura orgânica do Poder Executivo do Estado e as competências de suas secretarias, entendemos que o pedido em questão deve ser encaminhado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, titular da respectiva pasta, o que fazemos por meio da apresentação de substitutivo.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 5.606/2024 na forma do Substitutivo nº 1, a seguir apresentado.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos requer a V. Exa., nos termos do art. 100, IX, combinado com o art. 233, XII, do Regimento Interno, seja encaminhado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de informações consubstanciadas em relatório sobre a estrutura do presídio de Campo Belo e as condições dos detentos e dos servidores, detalhando-se os seguintes aspectos: número de celas, áreas comuns, instalações médicas e recreativas; capacidade máxima e número atual de detentos; condições de vida dos detentos, incluindo acesso à saúde, à alimentação, à higiene e a atividades recreativas; procedimentos e medidas de segurança adotados no presídio para garantir a integridade dos detentos, dos servidores e a segurança geral do ambiente; condições de trabalho dos servidores, incluindo aspectos como segurança, treinamento, carga horária e suporte psicológico; bem como sobre a existência de programas de capacitação e bem-estar para os profissionais que atuam no presídio.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 8 de abril de 2024.

Tadeu Martins Leite, presidente – Leninha, relatora.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 5.607/2024

Mesa da Assembleia

Relatório

De autoria da Comissão de Direitos Humanos, a proposição em tela requer ao presidente da Assembleia seja encaminhado ao diretor da Colônia Penal Floramar, em Divinópolis, pedido de informações consubstanciadas em relatório sobre a estrutura e as condições dos detentos, detalhando os seguintes aspectos: número de celas, áreas comuns, instalações médicas e recreativas; capacidade máxima e o número atual de detentos; condições de vida dos detentos, incluindo acesso à saúde, à alimentação, à higiene e a atividades recreativas; procedimentos e medidas de segurança adotados no presídio para garantir a integridade dos detentos, dos servidores e a segurança geral do ambiente; e ainda sobre o atendimento dos detentos do Presídio Floramar pela equipe de saúde do Município de Divinópolis: quando ocorrem os atendimentos médicos e quantas equipes realizam atendimentos, quais são os profissionais que compõem as equipes e se estão completas, de acordo com a legislação específica; quantos atendimentos foram realizados no Presídio Floramar por equipes de saúde nos últimos seis meses; se há algum protocolo específico desse estabelecimento para garantir a segurança dos profissionais da saúde; como são organizados os atendimentos no local; se existem filas para consultas

eletivas e de urgência; como são realizadas consultas e exames com especialistas; como é realizado o pré-natal das detentas grávidas; como tem sido realizado o diagnóstico e o manejo dos detentos com tuberculose.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 21/2/2024, a proposição foi encaminhada a este órgão colegiado para dele receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O requerimento em análise tem por objetivo obter informações acerca da estrutura física e das condições sanitárias, de alimentação, de trabalho e de atendimento médico, entre outras, do presídio do Município de Divinópolis.

Sob a ótica da competência, é próprio desta Assembleia Legislativa o controle externo dos atos das unidades administrativas dos Poderes do Estado, nos termos do inciso II do § 1º do art. 73 da Constituição Mineira. Além disso, conforme o art. 54, § 2º, do referido diploma legal, a Mesa da Assembleia pode encaminhar pedido de informação a secretário de Estado, e a recusa, ou o não atendimento no prazo de 30 dias, ou a prestação de informação falsa implicam crime de responsabilidade.

Por sua vez, o Regimento Interno desta Casa, no inciso IX do art. 100, assegura às comissões o direito de encaminhar, por meio da Mesa da Assembleia, pedido escrito de informação a secretário de Estado e outras autoridades públicas.

No tocante ao mérito, vale destacar que a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública é a responsável no Estado pela “política prisional, assegurando que todas as pessoas privadas de liberdade sejam tratadas com o respeito e a dignidade inerentes ao ser humano, promovendo sua reabilitação e reintegração social e garantindo a efetiva execução das decisões judiciais”.

Na estrutura orgânica da referida secretaria existe o Departamento Penitenciário de Minas Gerais, ao qual estão subordinadas várias unidades prisionais, entre elas o presídio de Divinópolis, localizada no âmbito da 7ª Região Integrada de Segurança Pública – Risp.

Nesse sentido, o pedido de informações em análise é relevante para subsidiar os trabalhos da comissão autora, estando relacionado com as funções de fiscalização e controle atribuídas a este Parlamento. Somos, portanto, favoráveis à aprovação do requerimento.

No entanto, com base na legislação que estabelece a estrutura orgânica do Poder Executivo do Estado e as competências de suas secretarias, entendemos que o pedido em questão deve ser encaminhado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, titular da respectiva pasta, o que fazemos por meio da apresentação de substitutivo.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 5.607/2024 na forma do Substitutivo nº 1, a seguir apresentado.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos requer a V. Exa., nos termos do art. 100, IX, combinado com o art. 233, XII, do Regimento Interno, seja encaminhado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de informações consubstanciadas em relatório sobre a estrutura do presídio de Divinópolis e as condições dos detentos e dos servidores, detalhando-se os seguintes aspectos: número de celas, áreas comuns, instalações médicas e recreativas; capacidade máxima e o número atual de detentos; condições de vida dos detentos, incluindo acesso à saúde, à alimentação, à higiene e a atividades recreativas; procedimentos e medidas de segurança adotados no presídio para garantir a integridade dos detentos, dos servidores e a segurança geral do ambiente; e ainda sobre o atendimento dos detentos do Presídio Floramar pela equipe de saúde do Município de Divinópolis: quando ocorrem os atendimentos médicos e quantas equipes realizam atendimentos, quais são os profissionais que compõem as equipes e se estão

completas, de acordo com a legislação específica; quantos atendimentos foram realizados no Presídio Floramar por equipes de saúde nos últimos seis meses; se há algum protocolo específico nesse estabelecimento para garantir a segurança dos profissionais da saúde; como são organizados os atendimentos no local; se existem filas para consultas eletivas e de urgência; como são realizadas consultas e exames com especialistas; como é realizado o pré-natal das detentas grávidas; como tem sido realizado o diagnóstico e o manejo dos detentos com tuberculose.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 8 de abril de 2024.

Tadeu Martins Leite, presidente – Leninha, relatora.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 5.886/2024

Mesa da Assembleia

Relatório

De autoria da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, a proposição em tela requer ao presidente da Assembleia seja encaminhado à chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e à corregedora-geral de Polícia Civil pedido de informações sobre o número de denúncias sobre assédio moral e sexual recebidas após o trágico caso da escrivã Rafaela Drummond; o número de denúncias que foram transformadas em procedimentos apuratórios; a tramitação de tais procedimentos no âmbito da instituição, o “status” de cada um dos procedimentos e o tempo médio de conclusão de cada apuração; o número de denunciados por assédio que foram punidos; se houve acréscimo desses casos considerando o período anterior à morte da referida escrivã; se há algum procedimento que impeça a convivência no local de trabalho do denunciado com a denunciante, de forma a protegê-la e preservar sua saúde mental; bem como se foi adotada alguma providência preventiva com vistas a reduzir ou impedir o número de casos de assédios moral e sexual.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 1º/3/2024, a proposição foi encaminhada a este órgão colegiado para dele receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O requerimento em análise tem por objetivo obter informações sobre denúncias, procedimentos, trâmites internos, estatísticas e outros dados envolvendo o assédio moral e sexual na PCMG, sobretudo após a morte da escrivã de polícia Rafaela Drummond.

Sob a ótica da competência, é próprio desta Assembleia Legislativa o controle externo dos atos das unidades administrativas dos Poderes do Estado, nos termos do inciso II do § 1º do art. 73 da Constituição Mineira. Além disso, conforme o art. 54, § 3º, do referido diploma legal, a Mesa da Assembleia pode encaminhar pedido de informação a dirigente de entidade da administração indireta, ao comandante-geral da Polícia Militar e a outras autoridades estaduais, e a recusa, ou o não atendimento no prazo de 30 dias, ou a prestação de informação falsa constituem infração administrativa, sujeita a responsabilização.

Por sua vez, o Regimento Interno desta Casa, no inciso IX do art. 100, assegura às comissões o direito de encaminhar, por meio da Mesa da Assembleia, pedido escrito de informação a secretário de Estado e outras autoridades públicas.

No tocante ao mérito, vale destacar que o tema em tela é sensível e se relaciona com o autoextermínio da jovem policial civil Rafaela Drummond. Os assédios moral e sexual vêm sendo investigados pela Polícia Civil como possível motivação para a sua morte. Esse e outros casos de assédio na PCMG acabaram por reverberar nas comissões temáticas desta Casa, também com o objetivo de tomar conhecimento das medidas que a instituição tem adotado para prevenir e punir tais práticas, em face de sua gravidade.

Dessa forma, considerando a complexidade da situação em comento e a importância de se somarem esforços preventivos e punitivos em desfavor de quaisquer práticas que se amoldem a condutas de assédios moral e sexual na administração pública estadual, somos favoráveis à aprovação do requerimento em análise.

No entanto, tendo em vista que o pedido de informações deve ser enviado tão somente à titular do órgão, autoridade competente para responder pela instituição, apresentamos substitutivo ao final deste parecer.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 5.886/2024 na forma do Substitutivo nº 1, a seguir apresentado.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher requer a V. Exa., nos termos do art. 100, IX, combinado com o art. 233, XII, do Regimento Interno, seja encaminhado à chefe da Polícia Civil de Minas Gerais pedido de informações sobre o número de denúncias sobre assédio moral e sexual recebidas após o trágico caso da escritã Rafaela Drummond; o número de denúncias que foram transformadas em procedimentos apuratórios; a tramitação de tais procedimentos no âmbito da instituição, o “status” de cada um dos procedimentos e o tempo médio de conclusão de cada apuração; o número de denunciados por assédio que foram punidos; se houve aumento do número desses casos em comparação com o período anterior à morte da referida escritã; se há algum procedimento que impeça a convivência no local de trabalho do denunciado com a denunciante, de forma a protegê-la e para preservar sua saúde mental; bem como se foi adotada alguma providência preventiva com vistas a reduzir ou impedir a ocorrência de casos de assédio moral e sexual na instituição.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 8 de abril de 2024.

Tadeu Martins Leite, presidente – Leninha, relatora.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 5.911/2024

Mesa da Assembleia

Relatório

Por meio da proposição em exame, a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade pedido de informações sobre a utilização do Mineirinho durante as obras e intervenções no decorrer do evento de corrida automobilística da modalidade Stock Car, prevista para ocorrer no mês de agosto em Belo Horizonte, esclarecendo se há previsão de supressão de árvores da área de estacionamento e entorno e se a área será utilizada para algum fim.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 7/3/2024, a proposição vem a este órgão colegiado para dele receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

Em 29/4/2024 a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável realizou audiência pública para debater os impactos socioambientais da realização, em Belo Horizonte, de uma etapa do Campeonato Brasileiro de Stock Car, prevista para o período entre 15 e 18 de agosto. Na ocasião, os participantes se posicionaram contrariamente ao evento e ao corte das árvores existentes no canteiro central da Avenida Coronel Oscar Paschoal e no entorno do Estádio Mineirão, onde será realizado esse circuito automobilístico de rua.

Além da supressão vegetal, outros impactos lembrados na audiência dizem respeito aos níveis altíssimos de ruído que seriam produzidos pela competição automobilística, que ultrapassariam 100 decibéis. Na avaliação dos presentes, isso geraria estresse nos animais que vivem na reserva ecológica próxima ao local do evento, bem como àqueles estão nos biotérios, no hospital veterinário e nos laboratórios de pesquisa biológica da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG. O barulho também incomodaria as cerca de 60 mil pessoas que circulam diariamente pelas unidades de ensino da instituição. Outras intervenções previstas para a ocorrência da corrida são mudanças no asfalto, remoção de quebra-molas e semáforos e instalação de *guardrail* e arquibancadas, o que interferiria na rotina dos moradores e da comunidade acadêmica da região da Pampulha.

Nesse contexto, consideramos importante que informações como as solicitadas na proposição em comento sejam prestadas, uma vez que compete à Assembleia Legislativa não só fiscalizar a aplicação das políticas públicas, mas também buscar a transparência e as adequações eventualmente necessárias nas questões que dizem respeito aos interesses da sociedade.

A proposição é legítima e ampara-se no art. 49, X, da Constituição da República, que estabelece como competência do Poder Legislativo a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo, bem como nos arts. 73 e 74 da Constituição do Estado, os quais, em simetria, atribuem ao Legislativo o dever de fiscalizar o exercício da função administrativa estatal. Nessa esteira, os §§ 2º e 3º do art. 54 da Carta Mineira autorizam a Mesa da Assembleia a encaminhar pedido de informação a secretário de Estado e a outras autoridades, dispondo que a recusa, o não atendimento no prazo de 30 dias ou a prestação de informação falsa configuram, para secretário de Estado, crime de responsabilidade. Não há, portanto, empecilhos jurídicos à aprovação do requerimento em exame.

A proposição também encontra respaldo no inciso IX do art. 100 do Regimento Interno desta Casa, que assegura às comissões o direito de encaminhar, por meio da Mesa da Assembleia, pedido escrito de informação a autoridades públicas. E segundo a alínea “c” do inciso VIII de seu art. 79, a Mesa somente admitirá o pedido quando se tratar de assunto relacionado a matéria legislativa em trâmite ou a fato sujeito ao controle e à fiscalização da Assembleia Legislativa, o que se enquadra na situação em análise.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Requerimento nº 5.911/2024.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 8 de abril de 2024.

Tadeu Martins Leite, presidente – Leninha, relatora.



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 15/4/2024, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

tornando sem efeito o ato, publicado na edição de 11/4/2024, que nomeou Cleide Maria de Souza Lopes, padrão VL-17, 4 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Governo;

exonerando Gilvaine Maria de Oliveira, padrão VL-11, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Gustavo Valadares;

exonerando Leidiane da Silva Pereira Gomes, padrão VL-12, 6 horas, com exercício no Bloco Avança Minas;

exonerando Leonardo Nascimento Moreira, padrão VL-9, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Thiago Cota;

nomeando Gilvaine Maria de Oliveira, padrão VL-17, 4 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Governo;

nomeando Hiago Souza, padrão VL-12, 6 horas, com exercício no Bloco Avança Minas;

nomeando João Victor Cardoso Mendes, padrão VL-9, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Thiago Cota.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 34/2024

Número no Siad: 9386295-1

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Webjur Processamento de Dados Ltda. Objeto do contrato: prestação de serviços de informe jurídico com acompanhamento e remessa das publicações judiciais nos diários oficiais em nome da contratante e seus representantes. Objeto do aditamento: primeira prorrogação, com reajuste de preços. Vigência: 12 meses, de 22/5/2024 a 21/5/2025, inclusive. Dotação orçamentária: 1011.01.031.729.4239.0001.3390.10.1.



ERRATA

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 4.144/2023

Mesa da Assembleia

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 13/4/2024, na pág. 3, no fecho, onde se lê:

“8 de julho de 2024”, leia-se

“8 de abril de 2024”.